



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.787 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO FISCAIS DE
CONVÊNIO/CONTRATO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que designa a servidora **Karine Signori de Mello, CREA RS244762** como fiscal e **André Vernier, CAU RS-A30160-4**, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento, registro, fiscalização e recebimento dos serviços contratados – Conforme Convênio Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, Edital SEL Nº 04/2024 – tendo a finalidade a criação, recuperação e melhorias de espaços esportivos em áreas de propriedade do município.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR
MAURÍCIO CARDOSO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

NELSON ARI NÜSKE
SEC. MUN. ADM. E FAZENDA

MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO